



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br

Capital Oficial da Juventude
**NOMEIA O CONSELHO MUNICIPAL DA
JUVENTUDE - CMJ**

FERNANDO HENRIQUE CAPATO, Prefeito Municipal da Estância Turística de Holambra, Estado de São Paulo, no uso de suas competências e atribuições legais, especialmente a Lei Municipal nº 995, de 11 de junho de 2021.

RESOLVE:

Artigo 1º - O Conselho Municipal da Juventude – “CMJ”, de que trata a Lei Municipal nº 995, de 11 de junho de 2021, para o biênio 2025/2027, fica constituído, com as nomeações a seguir discriminadas:

I - Representantes do Poder Público

a) Representante do Departamento de Turismo

Titular: Alessandra Caratti De Wit
Suplente: Marlenice Gomes

b) Representante do Departamento de Saúde

Titular: Valmir Marcelo Iglecias
Suplente: Daniela Alves

c) Representante do Departamento de Educação

Titular: Carlos Henrique Mazotti
Suplente: Liliana Jordão

d) Representante do Departamento de Promoção Social

Titular: Viviane Filomena Furgeri
Suplente: Taisa Aline Poletini

e) Representante do Departamento de Esportes

Titular: Pedro Paoliello Machado de Souza
Suplente: Luiz Fernando Monteiro Antunes de Oliveira

II - Representantes da Sociedade Civil

a) Representante Fanfarras “Amigos de Holambra”

Titular: Jean Carlos da Silva Pereira
Suplente: Camila Maeda

b) Representante da Associação Juvenil Jangal

Titular: Jamile Pedruzzi Kickhofel
Suplente: Inês Aparecida Della Vega Domingues

c) Representante da Associação Príncipe Bernardo - APB

Titular: Andrea Laporte Milani
Suplente: Maria Johanna Guilermina Klein Gunnewiek Timmermans

d) Representantes do Núcleo de Artesão

Titular: Sueli da Silva Martins



Suplente: Cleonice de Almeida
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE HOLAMBRA
AL. MAURICIO DE NASSAU, 444 – FONES (019) 3802-8000 - CEP – 13825-000 – HOLAMBRA – SP
CNPJ 67.172.437/0001-83 – site: www.holambra.sp.gov.br / e-mail: gabinete@holambra.sp.gov.br
e) Representantes do Ramo Empresarial Gastronômico
Titular: Frank Martin Gerritsen
Suplente: Thiago da Silva *Capital Nacional das Flores*

Artigo 2º - Os designados executarão todas as tarefas pertinentes às suas funções.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação.

Artigo 4º - Revogam-se disposições em contrário.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra, 02 de Abril de 2025.

FERNANDO HENRIQUE CAPATO
Prefeito Municipal

Publicado por afixação, no quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Holambra na data supra.

GRASSI BARBOSA GOMES FREITAS DE SOUZA
Diretora Administrativa